



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elomar Rocha Kologeski, prefeito municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de ALIMENTOS para uso do PAIF ,


Considerando a escolha da empresa EVERALDO PASSOS DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 19.833.492/0001-24, pelo valor global de R\$ 542,09 (quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa EVERALDO PASSOS DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 19.833.492/0001-24, para executar o projeto pelo valor global de R\$ 542,09 (quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 27 de março de 2024.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal